



Porto, 1 a 3 de Fevereiro de 2018

Porto Sheraton Hotel

Normas de candidatura de trabalhos

Os trabalhos poderão apresentar-se como “**Comunicação oral**” ou como “**Cartaz**”.

A candidatura faz-se através da submissão de um resumo, elaborado segundo regras universais.

A SPAVC garante a apresentação de todos os trabalhos cujos resumos tenham obtido parecer favorável da Comissão Organizadora bem como a forma de apresentação, de acordo com opções e critérios de programação.

I. Processo formal de candidatura

1. Envio

a) Os resumos deverão ser remetidos por correio electrónico, em documentos anexos (*attached files*) Microsoft Word™, para o endereço de correio electrónico **secretariado@spavc.org**.

b) O nome do ficheiro será composto pelo título do trabalho (exemplo: "AVC e Varicela.doc").

c) Os autores com dois ou mais trabalhos, deverão enviar um *e-mail* para cada resumo.

d) Não serão aceites resumos enviados por outros meios (papel, disquete ou CD).

e) O primeiro autor deverá declarar se o trabalho é candidato ao prémio para Técnicos de Saúde, Técnicos de Diagnóstico e

Terapêutica e Enfermeiros, sendo a sua aceitação nesta categoria alvo de regulamentação.

f) A SPAVC publicitará antecipadamente a existência de prémios para comunicações, assim como o regulamento desses prémios, pelo que a alínea anterior não obriga a SPAVC à criação de qualquer prémio ou categoria de prémio.

2. Data limite:

A data-limite para envio de resumos será 10 de Dezembro de 2017, não havendo qualquer possibilidade de aceitação ultrapassada esta data.

3. Notificação

a) Os autores serão notificados da recepção até 18 de Dezembro de 2017, inclusive, por correio electrónico.

b) A impressão do *e-mail* de notificação servirá de prova.

c) Ultrapassados os três dias, na eventual ausência de notificação, os autores devem apresentar o seu protesto imediatamente, por telefone ou outro meio. Reclamações tardias não serão consideradas (regra sem excepção).

d) A SPAVC devolverá administrativamente aos autores os resumos com erros ou omissões formais (por exemplo, os resumos que excedam as 400 palavras), suspendendo o seu envio aos avaliadores.

4. Avaliação e Revisão

a) Os trabalhos serão avaliados por um conjunto de Avaliadores nomeados pela Comissão Organizadora.

b) Os avaliadores não serão informados dos nomes e Instituições dos autores (e *vice-versa*).

c) A resposta será dada aos autores até 11 de Janeiro de 2018.

d) Os autores terão 72 horas para alterar e/ou contestar as revisões; as respostas serão analisadas pela Comissão Organizadora, podendo ser remetidas aos avaliadores para novo parecer; a referida Comissão assumirá a aceitação ou rejeição do trabalho, após análise e interpretação final de todos os documentos.

5. Inscrição no Congresso

Ao 1º autor/apresentador será concedida a inscrição gratuita no congresso.

6. Prémios

II. Normas para Elaboração de Resumos

O resumo será apresentado em texto livre em língua portuguesa, sem *template*, em parágrafos sucessivos, não numerados e sem linhas de intervalo; serão ordenados:

1. Título do trabalho

O título será claro e informativo, representativo do conteúdo do trabalho e captando a atenção do leitor. Não terá iniciais ou siglas, nem excederá vinte palavras.

2. Autores

Deverá incluir o nome próprio e apelido de todos, sem iniciais ou títulos académicos.

Como critérios de autoria a Comissão Organizadora exige, cumulativamente, contribuições substanciais para:

- a) Concepção e desenho, ou aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados;
- b) Redacção ou revisão crítica de uma parte importante do seu conteúdo intelectual;
- c) Responsabilidade pela aprovação da versão final.

Cada um dos autores deve ter participado suficientemente no trabalho para assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. A obtenção de financiamento, a disponibilização de dados ou a supervisão da equipa de investigação não justificam a autoria. Todas as pessoas designadas por autores devem cumprir os critérios; nenhuma pessoa qualificada para autoria deve ser excluída. Membros do grupo de trabalho (coordenadores, directores, técnicos, consultores), que não cumpram os critérios internacionais de autoria, poderão ser listados em “agradecimentos”.

3. Instituições (designação, cidade).

Exige-se a citação das instituições directamente envolvidas no trabalho actual. Desaconselha-se a listagem da pluralidade de filiações científicas dos autores. A inclusão e compromisso do nome das instituições é da responsabilidade dos autores. A correlação entre autores e instituições faz-se através de algarismos, sem parêntesis (com efeito superior à linha para os autores). Não deverá ser feita, se todos os autores forem da mesma instituição.

4. Endereço postal

O endereço postal deverá ser completo, pessoal ou institucional. Poderá ser publicado.

5. Endereço de correio electrónico

O endereço electrónico deverá ser estável (pessoal ou institucional). Poderá ser publicado.

6. Telefone

Deverão ser indicados dois contactos telefónicos; pelo menos um deles, será um número de telemóvel. Estes dados não serão divulgados.

7. Corpo estruturado

a) O corpo estruturado do resumo terá um limite máximo de 400 palavras.

b) A redacção deverá obedecer às normas do ICMJE (<http://www.icmje.org>). Siglas muito comuns poderão usar-se sem explicitação (AIT / TIA, LCR /CSF, etc). Poderão incluir-se tabelas, mas não palavras-chave, figuras ou bibliografia.

c) O corpo do resumo deverá apresentar uma estrutura mínima obrigatória:

- **Originais:** Introdução, Objectivos, Metodologia, Resultados e Conclusões.
- **Casos clínicos:** Introdução, Caso Clínico e Conclusões.

Introdução

Exposição, completa e sucinta, do estado actual do conhecimento sobre o tema.

Expressão clara das motivações e objectivos que levaram ao planeamento do trabalho.

Objectivos

Facultativo.

Metodologia

Descrever os critérios de selecção do material do estudo e o desenho do mesmo. Usar unidades internacionais. Assinalar os métodos estatísticos.

Resultados

Devem ser escritos os dados relevantes. A publicação de dados pessoais exige a completa dissimulação da identidade. Quando isso não estiver garantido será exigida uma folha assinada de consentimento informado e parecer de uma Comissão de Ética de uma instituição pública.

Conclusões (ou Discussão/ Conclusões)

Não voltar a apresentar resultados, evitando redundâncias. Não mencionar dados que não foram apresentados nos resultados. Reflectir sobre os aspectos novos. Citar as limitações e justificar os erros ou omissões. Relacionar os resultados com outros estudos relevantes. As conclusões deverão basear-se apenas nos resultados. Poderão fazer-se recomendações.

Compromissos

Eventual.

Compromissos particulares ou institucionais (patrocínios, financiamentos, bolsas, prémios) deverão ser explicitados, assim como eventuais conflitos de interesses.

Agradecimentos

Eventual.

Destinado a profissionais que contribuíram para o trabalho, sem contudo reunirem critérios mínimos de autoria.

NOTA: Para efeitos de indexação o Livro de Resumos será publicado no nº de Maio da Revista Sinapse, órgão da Sociedade Portuguesa de Neurologia.